



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE SERVIÇO Nº 001/2021-GPMF

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 26/01/2021

**“CONCEDE DIÁRIAS PARA
DESLOCAMENTO DO PREFEITO
MUNICIPAL A SERVIÇO DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Excelentíssimo Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito Municipal de Faro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que determina o art. 96 da Lei Municipal nº 57 de 01 de Outubro de 1997 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO;**

CONSIDERANDO o **DECRETO Nº 008/2019-GPMF de 11/02/2019**, que fixa os valores de diárias da Prefeitura Municipal de Faro.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 10(Dez) diárias ao Sr. **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE FARO**, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** para cobrir as despesas de estadia, alimentação e locomoção urbana nas cidades de Belém/PA e Brasília/DF, onde irá tratar de **ASSUNTOS RELACIONADOS A ESTA MUNICIPALIDADE JUNTO AS DIVERSAS ENTIDADES, pelo período de 26/01/2021 a 05/02/2021.**

Art. 2º - DETERMINAR a Tesouraria Municipal a efetuar o pagamento dos valores relacionados no artigo anterior e ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Faro, 26 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Prefeito Municipal de Faro